



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1258/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1315/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, do *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 13/2013 CONSUNI/CGRAD:~~

~~I – Docentes Titulares:~~

- ~~a) Renilda Vicenzi – SIAPE 1911052;~~
- ~~b) Joice Moreira Schmalfluss – SIAPE 1723195;~~
- ~~c) Gisele Leite de Lima – SIAPE 1375653;~~
- ~~d) Marcio de Medeiros Gonçalves – SIAPE 1948175;~~

~~II – Docentes Suplentes:~~

- ~~a) Ari José Sartori – SIAPE 1834285;~~
- ~~b) Claudete Gomes Soares – SIAPE 1343231;~~

~~III – Pedagoga~~

- ~~a) Marlei Dambros – SIAPE 1906145~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2011 CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1745/GR/UFFS/2013, de 12 de dezembro de 2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

